PORTARIA Nº 30, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

Concede Progressão por Merecimento ao servidor Vicente de Paulo Pereira.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os arts. 15 a 26 da Lei Complementar nº 5.666/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo ocupante do cargo de Porteiro **GRAU – B,** Vicente de Paulo Pereira**,** Progressão por Merecimento.

Art. 2º - Com a progressão acima, o servidor passa a ocupar o **GRAU - C** do **ANEXO III - A** da Lei acima mencionada, passando a perceber o vencimento de **R$ 1.529,46** (mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 1º abril de 2016.

Vereador Geovane Cardoso Correia
Presidente da Câmara